

LEI Nº 1762/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
HENRIQUE LAGE.

**FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO
MÜLLER – SC**, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO
HOSPITAL HENRIQUE LAGE”, registrada como pessoa jurídica, pelo CNPJ nº 17.991.202/0001-
45, de 18/04/2013.

Art. 2º — Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.



FABRÍCIO KUSMIN ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicadas no
órgão oficial do município.



EDUARDO GONZAGA BETT
SECRETÁRIO DE ADM., FIN. E PLANEJAMENTO